



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2018 IFB, DE 04 DE JUNHO DE 2018  
SELEÇÃO 2018/2

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Gama do IFB, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016 no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**DIVULGAR** o Resultado Preliminar, nos **anexos I**, da solicitação para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do *Campus Gama* do IFB, conforme o item 10.1 do Edital nº 09/RIFB, de 04 de junho de 2018, para o segundo semestre de 2018 – Seleção 2018/2.

#### 1. DOS RECURSOS

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra este resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO A) deste documento.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasem o recurso).

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus Gama*, no qual o curso está sendo ofertado, nos dias 9 e 10 de julho de 2018 de 8h às 12h00 e de 13h às 17h00.

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

**1.6. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.**

#### 2. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

2.1. A homologação do resultado final, conforme o item 11.1 do referido edital, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* o qual ofertará o curso a partir das 18h na data provável de 13 de julho de 2018.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) ou presencialmente no *Campus* respectivo do curso desejado.

#### 3. DA MATRÍCULA

3.1. A convocação para matrícula, dos candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas, será divulgada pela Direção-Geral do *Campus Gama* do IFB nas datas previstas nos itens 2.1(Retificado em 29 de junho de 2018) e 12.1 do Edital nº 09/IFB, de 04 de junho de 2018, por



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

meio do *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), as quais são: 17 a 20 de julho de 2018.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* é:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<i>Gama</i>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades	(61) 2103-2250

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

4.6. Os documentos anexos são:

- a) anexo A: formulário para interposição de recursos;
- b) anexo 1: resultado preliminar – *Campus Gama*;

Brasília, 9 de julho de 2018.

Original assinado

**ROMULO RAMOS NOBRE JUNIOR**  
Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I:

### RESULTADO PRELIMINAR – CAMPUS GAMA

EDITAL Nº 09/2018 IFB, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 – SELEÇÃO 2018/2

<b>Curso - Tecnologia em Logística</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Resultado</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>
1	Lucilene de Souza Nonato	Portador de Diploma	Deferido	
2	Alex de Souza Pereira	Portador de Diploma	Deferido	Português e Comunicação e Metodologia Científica
	Alessandro Márcio Vaz	Portador de Diploma	<b>Indeferido</b>	
	Daniel da Silva Lopes	Transferência Externa	<b>Indeferido</b>	
	Vinícius Henrique B. de Oliveira	Transferência Externa	<b>Indeferido</b>	

<b>Curso - Tecnologia em Alimentos</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Resultado</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>
1	Rakel Martins Ribeiro	Transferência Interna	Deferido	Química Geral e Orgânica, Química Analítica, Matemática, Estatística e Probabilidade e Libras
	Maria Ivone Ferreira Oliveira	Portador de Diploma	<b>Indeferido</b>	

<b>Curso – Licenciatura em Química</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Resultado</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>
1	Thais Tavares Bezerra	Transferência Externa	Deferido	Química Geral I, Língua Portuguesa
	Nathalia Alves Melo	Portador de Diploma	<b>Indeferido</b>	
	Janaína da Anunciação Ferreira Lima	Portador de Diploma	<b>Indeferido</b>	
	Diego Wesley Santos Aragão	Portador de Diploma	<b>Indeferido</b>	
	Aurimar Andrade Dias	Portador de Diploma	<b>Indeferido</b>	

*Fim do Documento*